



PORTARIA nº. 061/CMGM/14

Em 26 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder férias coletivas de quinze (15) dias – período compreendido do dia 01/07/2014 a 15/07/2014 - aos servidores do Quadro de Provimento em Comissão abaixo elencados:

1. Ana Kelly da Silva Panhan Araújo
2. Edelson Oro Nao
3. Edson Oro Mon
4. Geodilson Lemos de Oliveira
5. Keth Anny de Lima Guimarães Oliveira
6. Maria da Conceição Favacho Nogueira
7. Mauricélio Correa Lopes
8. Renan dos Santos Mugarbi
9. Ricardo Oliveira de Souza
10. Saint Clair de Freitas Pimentel Barriga

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 26 de junho de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente